



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Avenida Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 4º andar, quadrante 2

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA 3.ª REGIÃO - CPAI3R

| | |
|-----------------|-----------------------------|
| Data: | 31/8/2023 |
| Horário: | das 14h às 15h02min |
| Local: | Sala Virtual - Teams |

| PARTICIPANTES: | | |
|----------------------------------|--|---|
| Nome: | Cargo/Função: | Unidade/Órgão: |
| Hélio Nogueira | Desembargador Federal Presidente da CPAI-3R | Gabinete Desembargador Federal Hélio Nogueira |
| Rosana Moraes | servidora da área de educação profissional | DECO/TRF3 |
| Norma Lúcia da Cunha Soares | servidora da área de educação profissional | DIES/SJSP |
| Adriana Barros Verruck | servidora da área de educação profissional | DIGP/SJMS |
| Maíra Záu Serpa Spina D'Eva | assessora de desenvolvimento integrado e gestão estratégica | ADEG/TRF3 |
| Alessandra Ayumi Nomura Marzocca | servidora com especialidade em Engenharia e Arquitetura | SUPJ/DINF/SJSP |
| Sonia Kiyoko Kawano | servidora com especialidade em Engenharia e Arquitetura | RTEN/TRF3 |
| Rosely Timoner Glezer | servidora com especialidade em Medicina, Enfermagem, Serviço Social e Psicologia | DSAU/TRF3 |
| Antônio Sérgio Rodrigues | servidor com especialidade em Medicina, Enfermagem, Serviço Social e Psicologia | NUSA/SJSP |

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| Iris Inari Bambil Ujiie Lima | servidor com especialidade em Medicina, Enfermagem, Serviço Social e Psicologia | SUSQ/SJMS |
| Leondeniz Candido de Freitas | servidor TRF3 | TAUD/TRF3 |
| Elisabete de Moraes Carlos Lopes Mataruco | servidora TRF3 | Gabinete Desembargador Federal/TRF3 |

O Excelentíssimo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão cumprimentou os participantes da reunião e iniciou os trabalhos pela análise do item pautado:

- Expediente administrativo SEI **trecho suprimido**

Assessora da ADEG fez breve explicação sobre o pedido objeto do expediente administrativo e a leu a petição do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, da qual consta pedido para manifestação da CPAI-3R - documento n.º 9840647.

A Comissão deliberou que a manifestação em tela deve ter cunho técnico sobre a aplicação do normativo em vigência. O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente da Comissão registrou que a função da Comissão "é explicitar tecnicamente os normativos e o que o ordenamento jurídico dispõe" sobre o tema. Deve ainda comunicar aos órgão competentes o posicionamento da CPAI-3R, cabendo à Presidência do Tribunal verificar se o gestor age de acordo com o entendimento técnico da Comissão. Continuou informando que a CPAI-3R deve interpretar os normativos vigentes sobre o assunto pautado em reunião e comunicar o seu entendimento sobre tais normas à Presidência do Tribunal, de forma concreta.

Assim, deliberou a Comissão que ao servidor PcD cabe o trabalho à distância de forma integral, sem acréscimos à produtividade, ou seja, sem aumento de metas de trabalho, seguindo-se a determinação do inciso IV, do art. 2º da Resolução PRES n.º 423/2021, observando-se também o inciso I, do art. 17 da Resolução PRES n.º 514/2022, encaminhando-se o quanto deliberado à unidade em que estava lotado o servidor e aos Órgãos Superiores daquela unidade, à Diretoria do Foro de São Paulo, à Corregedoria Regional e à Ouvidoria Regional. Também fez constar que será feita campanha para conhecimento da aplicação das resoluções em vigor, porquanto a divulgação do tema é atribuição da CPAI-3R, para prevenção de medidas de combate à discriminação aos servidores com deficiências.

A reunião foi encerrada às 15h02min.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira, Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região**, em 29/09/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 03/10/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ayumi Nomura Marzocca, Analista Judiciário**, em 03/10/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete de Moraes Carlos Lopes Mataruco, Técnico Judiciário**, em 03/10/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Kiyoko Kawano, Analista Judiciário**, em 04/10/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Analista Judiciário**, em 04/10/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Norma Lucia Da Cunha Soares, Técnico Judiciário**, em 04/10/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Inari Bambil Ujiie Lima - CRP 14 3505-4, Membro da CPAI-3R**, em 05/10/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Membro da CPAI-3R**, em 06/10/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10094256** e o código CRC **22923157**.
